

	Número de animais silvestres destinados pelos CETAS	55%	Percentual	Número de animais silvestres destinados no(s) CETAS registrado no SisCETAS / Total de animais silvestres recebidos no(s) CETAS registrado no SisCETAS * 100	506 / 694 = 72,91%	100%	
Supes-SP	Acompanhar os processos com licenças de Pesquisa Sísmica, Instalação e Operação	35%	Percentual	Número de processos com LPS, LI ou LO ativas acompanhados / Total de Processos com LPS, LI e LO ativas em 01/06/2022 * 100	32 / 48 = 66,66%	100%	100,00%
	Executar o Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (Pnapa)	74%	Percentual	Número de ações de fiscalização executadas / Total de ações de fiscalização planejadas pela DIPRO * 100	36 / 37 = 97,30%	100%	
	Taxa de Controle de Acidentes Ambientais em empreendimentos licenciados pelo IBAMA	45%	Percentual	Número de acidentes com ações de controle ambiental / Total de acidentes ocorridos em empreendimentos licenciados pelo IBAMA com vazamento de produtos perigosos * 100	240 / 261 = 91,95%	100%	
	Executar o Plano Nacional Anual de Biodiversidade (Planabio)	70%	Percentual	Número de ações previstas no Planabio realizadas / Total de ações previstas no Planabio * 100	35 / 37 = 94,59%	100%	
	Acompanhar os processos de recuperação ambiental	30	Unidade	Número de processos de recuperação ambiental acompanhados e cadastrados no CASV	30	100%	
	Executar o Plano Nacional Bianual de Qualidade Ambiental (PlanaQuali)	40%	Percentual	Número de ações previstas no PlanaQuali realizadas / Total de ações previstas no PlanaQuali * 100	52 / 67 = 77,61%	100%	
	Instruir processos de infrações ambientais para julgamento	1509	Unidade	Número de atos de instrução realizados em processos de infração ambiental instruídos em primeira instância + Número de atos de instrução realizados em processos de infração ambiental instruídos em segunda instância	2354	100%	
	Reduzir o consumo de energia elétrica na Superintendência, nos termos do Decreto nº 10.779/2021	10%	Percentual	Consumo de energia elétrica de junho de 2022 a maio de 2023 / Consumo de junho de 2018 a maio de 2019 * 100	(164.885 - 96.388) / 164.885 = 41,54%	100%	
	Realizar planejamento para destinação de bens inservíveis da Superintendência	50%	Percentual	Levantamento, avaliação, organização e destinação dos bens móveis inservíveis / Total de etapas planejadas * 100	3 / 4 = 75,00%	100%	
	Implementar as recomendações da Auditoria Interna	75%	Percentual	Número de recomendações implementadas no ano / Total de recomendações emitidas no início do ciclo e não implementadas * 100	3 / 4 = 75,00%	100%	
	Número de animais silvestres destinados pelos CETAS	55%	Percentual	Número de animais silvestres destinados no(s) CETAS registrado no SisCETAS / Total de animais silvestres recebidos no(s) CETAS registrado no SisCETAS * 100	2167 / 3417 = 63,41%	100%	
Supes-TO	Acompanhar os processos com licenças de Pesquisa Sísmica, Instalação e Operação	35%	Percentual	Número de processos com LPS, LI ou LO ativas acompanhados / Total de Processos com LPS, LI e LO ativas em 01/06/2022 * 100	11 / 18 = 61,11%	100%	94,69%
	Executar o Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (Pnapa)	74%	Percentual	Número de ações de fiscalização executadas / Total de ações de fiscalização planejadas pela DIPRO * 100	28 / 29 = 96,55%	100%	
	Taxa de Controle de Acidentes Ambientais em empreendimentos licenciados pelo IBAMA	45%	Percentual	Número de acidentes com ações de controle ambiental / Total de acidentes ocorridos em empreendimentos licenciados pelo IBAMA com vazamento de produtos perigosos * 100	Nenhum acidente	-	
	Executar o Plano Nacional Anual de Biodiversidade (Planabio)	70%	Percentual	Número de ações previstas no Planabio realizadas / Total de ações previstas no Planabio * 100	7 / 7 = 100,00%	100%	
	Acompanhar os processos de recuperação ambiental (Superintendências da Amazônia Legal, prioridade para os processos de recuperação ambiental em garimpos)	30	Unidade	Número de processos de recuperação ambiental acompanhados e cadastrados no CASV	37	100%	
	Executar o Plano Nacional Bianual de Qualidade Ambiental (PlanaQuali)	40%	Percentual	Número de ações previstas no PlanaQuali realizadas / Total de ações previstas no PlanaQuali * 100	1 / 1 = 100,00%	100%	
	Instruir processos de infrações ambientais para julgamento	377	Unidade	Número de atos de instrução realizados em processos de infração ambiental instruídos em primeira instância + Número de atos de instrução realizados em processos de infração ambiental instruídos em segunda instância	403	100%	
	Reduzir o consumo de energia elétrica na Superintendência, nos termos do Decreto nº 10.779/2021	10%	Percentual	Consumo de energia elétrica de junho de 2022 a maio de 2023 / Consumo de junho de 2018 a maio de 2019 * 100	(144.192 - 137.418) / 144.192 = 4,69%	46,90%	
	Realizar planejamento para destinação de bens inservíveis da Superintendência	50%	Percentual	Levantamento, avaliação, organização e destinação dos bens móveis inservíveis / Total de etapas planejadas * 100	4 / 4 = 100,00%	100%	
	Implementar as recomendações da Auditoria Interna	75%	Percentual	Número de recomendações implementadas no ano / Total de recomendações emitidas no início do ciclo e não implementadas * 100	12 / 14 = 85,71%	100%	
	Combater ao Desflorestamento na Amazônia Legal	82%	Percentual	Número de alertas mais crítico atendidos / Total de alertas mais crítico registrados * 100	8 / 9 = 88,89%	100%	

**Ministério de Minas e Energia**

**SECRETARIA NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO**

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 17/2023/SNTEP**

Processo: 48360.000501/2023-28. Interessado: Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Assunto: Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica (POTEE) 2023 - Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão (3ª emissão). Despacho: Tendo em vista o disposto no art. 3º-A, inciso I, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nos arts. 19 e 23 do Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023, na Portaria MME nº 215, de 11 de maio de 2020, bem como o que consta no Processo nº 48360.000501/2023-28, aprovo o "Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica (POTEE) 2023 - Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão (3ª emissão)". Determino que o Departamento de Planejamento e Outorgas de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica e Interligações Internacionais promova a divulgação da planilha eletrônica que contém a relação das instalações, descrição das ampliações, reforços e datas de necessidade, bem como a suas classificações, no sítio eletrônico do Ministério de Minas e Energia - <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/sntep/publicacoes/plano-de-outorgas-de-transmissao-de-energia-eletrica-potee>.

**THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA**  
Secretário

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**  
**DIRETORIA COLEGIADA**

**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 15.014, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 (\*)**

DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.003111/2023-68. Interessada: Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP Objeto: Altera a Resolução Autorizativa nº 14.861, de 5 de setembro de 2023, que autorizou a Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP a implantar reforços em instalações de transmissão sob sua responsabilidade, bem como estabeleceu os valores correspondentes das parcelas da Receita Anual Permitida - RAP. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

(\*)Republicada por ter saído, no DOU nº 241, de 20-12-2023, Seção 1, pag. 95, com incorreções/alterações no original.

**DESPACHO Nº 4.856, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do processo 48500.008308/2022-11, decide (i) anular o Despacho nº 4.415, de 13 de novembro de 2023; e (ii) conceder, cautelarmente, de ofício, prazo adicional até 12 de janeiro de 2024 para que a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE,

